



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 299 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.001532/2011-99:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 26 de maio de 2011, ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Gabinete do Reitor, por apresentar Certidão de conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Gestão Pública, emitido pelo Instituto Federal do Paraná-IFPR.


Neide Alves